SF/26009.96597-45 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, de 17/06/2026 a 21/06/2026, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2026.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)

SF/26009.96597-45 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SENADOR (A)

NOME:	PARTIDO	ESTADO	PRONTUÁRIO
MARA CRISTINA GABRILLI	PSD	SP	

X HOMOLOGADO

☐ NÃO HOMOLOGADO

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
X TRATAMENTO DA SAUDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: 17/06/2026 (06 Seis dias)	X CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO

JAIRO ALVES DA SILVA JUNIOR - CRM-DF 19467
Assinado eletronicamente

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO -CRM/DF 14293
Assinado eletronicamente

BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF 15019
Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ **APROVADO** ☐ **REJEITADO**

_____
PRESIDENTE

_____ _____
1º Vice-Presidente **2º Vice-Presidente**

_____ _____
1º Secretário **2º Secretário**

_____ _____
3º Secretário **4º Secretário**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 84C5CE9E007900E1.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.